Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/12/2024 09:45:52

102.004	01	GOIÂNIA, 27 de maio de 1993	026013.2.0102004-93
MATRÍCULA	FICHA		CNM

IMOVEL: Uma Casa Residencial, tipo: 4-CB, nº 264, do "Conjunto Guadalajara" contendo: sala; cozinha; 03 (três) quartos; banheiro; quarto e banheiro de empregada; alpendre e área de serviços; com: 76,30m2.., de área total construída; edificada sobre o lote de terras de nº 05, da Quadra 05, sito à Rua Inácio Bento Loiola, no Setor Cidade Jardim, nesta Capital; com a área de: 225,00m2. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CARLOS NUNES BRANDÃO, funcionário público, CPF nº 002.429.691-00 e s/m. ANA TEREZA LOPES BRANDÃO, professora, CPF nº 456.081.301-97, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 101.837, deste Cartório. Dou fé. O Oficial.

R1-102.004-Goiânia, 27 de maio de 1993: Nos termos do Formal de Partilha, expedido em 02.03.93; extraído do Processo nº 930057707, de Separação Consensual dos proprietários acima, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. José Pereira de Souza Reis, em: 01.03.93; foi atribuído ao cônjuge-virago, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja: ANA TEREZA LOPES, CI nº 83.609-GO, CPF nº 456.081.301-91, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta Capital; o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial.

Av2-102.004 - Goiânia, 15 de fevereiro de 2002: Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada datado de 08/02/2002, protocolado nesta data sob o nº 298.448, para retificar o número do CPF/MF da proprietária acima qualificada, que constou de maneira errônea, quando o correto é **CPF nº 456.081.301-97,** tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R3-102.004 - Goiânia, 15 de fevereiro de 2002: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1027, fls. 66/67, em 07/12/2001, prenotada nesta data sob nº 298.449, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **JOÃO ACIOLI DE MORAIS,** aposentado, portador da CI nº 325.098-965.090-SSP/GO e do CPF nº 070.717.791-04, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com a Sra. **JOANA GONÇALVES DE MORAIS,** residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R$ 21.727,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 191.6522-1 de 19/12/2001. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av-4-102004 - Protocolo n. 634917, de 19/07/2017. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 175/180 do Livro 01477, em 17/07/2017, no 2º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **JOÃO ACIOLI DE MORAIS,** casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com **JOANA GONÇALVES DE MORAIS,** brasileira, aposentada, RG n. 4216628/DGPC-GO, CPF n. 998.399.541-72, residentes e domiciliados na Rua Inácio Bento de Loyola, n. 264, Quadra 05, Cidade Jardim, Goiânia/GO. Emolumentos: R$ 26,40. Selo Digital n. 01911703291605159802183. Goiânia, 02 de agosto de 2017. Dou fé.

Av-5-102004 - Protocolo n. 634917, de 19/07/2017. **ÓBITO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 175/180 do Livro 01477, em 17/07/2017, no 2º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e certidão de óbito emitida pelo 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 024919 01 55 2005 4 00371 160 0074390 83, procedo a esta averbação para consignar o óbito do proprietário, **JOÃO ACIOLI DE MORAIS,** em data de 27/06/2005. Emolumentos: R$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105402227. Goiânia, 02 de agosto de 2017. Dou fé.

Av-6-102004 - Protocolo n. 634917, de 19/07/2017. **ÓBITO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 175/180 do Livro 01477, em 17/07/2017, no 2ºTabelionato de Notas de Goiânia-GO, e certidão de óbito emitida em 05/09/2014, pelo 1ºRegistro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 024729 01 55 2014 4 00314 130 0089553 92, procedo a esta averbação para consignar o óbito da proprietária, **JOANA GONÇALVES DE MORAIS,** em data de 04/09/2014. Emolumentos: R$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105402228. Goiânia, 02 de agosto de 2017. Dou fé.

R-7-102004 - Protocolo n. 634917, de 19/07/2017. **ADJUDICAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 175/180 do Livro 01477, em 17/07/2017, no 2º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de JOÃO ACIOLI DE MORAIS e JOANA GONÇALVES DE MORAIS, consta que **este imóvel** foi adjudicado por **HUMBERTO RODRIGUES DA CUNHA,** brasileiro, divorciado, empresário, RG n. 2019238/SSP-GO, CNH n. 00608787270/DETRAN-GO, CPF n. 785.536.281-91, residente e domiciliado na Rua Mario Caiado, n. 240, Cidade Jardim, Goiânia/GO, sendo atribuído ao bem o valor de R$ 107.238,39 (cento e sete mil e duzentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). Avaliação Fiscal: R$ 163.175,00. Pago o ITCD, conforme DARE n. 12100000717300009

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/12/2024 09:45:52

de 23/05/2017 e DARE n. 12100000717300010 de23/05/2017. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 70831554 de 18/07/2017. Emolumentos: R$ 1.553,64. Selo Digital n. 01911705251631098000629. Goiânia, 02 de agosto de 2017. Dou fé.

Av-8-102004 - Protocolo n. 634917, de 19/07/2017. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 175/180 do Livro 01477, em 17/07/2017, no 2° Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 70831554 de 18/07/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **41505902910000.** Emolumentos: R$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105402229. Goiânia, 02 de agosto de 2017. Dou fé.

Av-9-102.004 - Protocolo n. 785.901, de 16/09/2021. **AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 16/09/2021, acompanhado da Certidão de cadastramento emitida em 08/09/2021, procedo a esta averbação para consignar a ampliação da área construída desta unidade autônoma, passando a área construída a ser de **185,39m²,** sendo o valor venal predial da ampliação de R$ 87.624,35. Certidão POSITIVA com efeitos de NEGATIVA de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, Aferição n. 90.008.02684/62-001, emitida em 15/09/2021. Emolumentos: R$ 446,43. FUNDESP: R$ 44,64. FUNESP: R$ 35,71. Estado: R$ 13,39. FUNEMP: R$ 13,39. FUNCOMP: R$ 13,39. FEPADSAJ: R$ 8,93. FUNPROGE: R$ 8,93. FUNDEPEG: R$ 5,58. ISS: R$ 22,32. Total: R$ 647,30. Selo Digital n. 00122109154367909640305. Goiânia, 01 de outubro de 2021. Dou fé.

R-10-102.004 - Protocolo n. 797.028, de 14/12/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 001083128-8 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 08/12/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, o proprietário HUMBERTO RODRIGUES DA CUNHA, já qualificado, vendeu este imóvel para **ANGELA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA,** brasileira, divorciada, pecuarista, RG n. 3244833/PC-GO 2ª Via, CPF n. 870.756.441-49, residente e domiciliada na Rua Mario Caiado, n. 240, Conjunto Guadalajara, Goiânia-GO, pelo preço de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo R$ 562.500,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R$ 750.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 89379512 de 14/12/2021. Emolumentos: R$ 4.459,79. FUNDESP: R$ 445,98. FUNESP: R$ 356,78. Estado: R$ 133,79. FECAD: R$ 71,36. FUNPES: R$ 107,03. FUNEMP: R$ 133,79. FUNCOMP: R$ 133,79. FEPADSAJ: R$ 89,20. FUNPROGE: R$ 89,20. FUNDEPEG: R$ 55,75. FEMAL-GO: R$ 111,49. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R$ 55,75. ISS: R$ 222,99. Total: R$ 6.466,69. Selo Digital n. 00122112133024609640316. Goiânia, 27 de dezembro de 2021. Dou fé.

R-11-102.004 - Protocolo n. 797.028, de 14/12/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 001083128-8 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 08/12/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária ANGELA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A,** CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 08/01/2022, à taxa nominal de juros de 8,19% ao ano. Emolumentos: R$ 3.721,80. FUNDESP: R$ 372,18. FUNESP: R$ 297,74. Estado: R$ 111,65. FECAD: R$ 59,55. FUNPES: R$ 89,32. FUNEMP: R$ 111,65. FUNCOMP: R$ 111,65. FEPADSAJ: R$ 74,44. FUNPROGE: R$ 74,44. FUNDEPEG: R$ 46,52. FEMAL-GO: R$ 93,05. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R$ 46,52. ISS: R$ 186,09. Total: R$ 5.396,60. Selo Digital n. 00122112133024609640316. Goiânia, 27 de dezembro de 2021. Dou fé.

Av-12-102.004 - Protocolo n. 846.529, de 19/01/2023. **QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular n. 10180393200 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 05/01/2023, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **ÂNGELA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA,** CNH n. 02494919548/DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua Uruaçu, Lote 01, Quadra 68, Conjunto Morada Nova, Goiânia-GO. Emolumentos: R$ 20,00. FUNDESP: R$ 2,00. FUNEMP: R$ 0,60. FUNCOMP: R$ 0,60. FEPADSAJ: R$ 0,40. FUNPROGE: R$ 0,40. FUNDEPEG: R$ 0,25. ISS: R$ 1,00. Total: R$ 25,25. Selo Digital n. 00122301233922628920052. Goiânia, 30 de janeiro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-13-102.004 - Protocolo n. 846.529, de 19/01/2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 10180393200 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 05/01/2023, o credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-11.** Emolumentos: R$ 20,00. FUNDESP: R$ 2,00. FUNEMP: R$ 0,60. FUNCOMP: R$ 0,60. FEPADSAJ: R$ 0,40. FUNPROGE: R$ 0,40. FUNDEPEG: R$ 0,25. ISS: R$ 1,00. Total: R$ 25,25. Selo Digital n. 00122301233922628920052. Goiânia, 30 de janeiro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-14-102.004 - Protocolo n. 846.529, de 19/01/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 10180393200

Continuação na ficha 02

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/12/2024 09:45:52

- Sistema Financeiro da Habitação, datado de 05/01/2023, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, a proprietária ÂNGELA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA, já qualificada, vendeu este imóvel para **ALEX DA SILVA PIRES,** brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CNH n. 05097466549/DETRAN-GO, CPF n. 036.145.311-63, residente e domiciliado na Rua D-34, Lote 04, Quadra 12, Conjunto Cachoeira Dourada, Goiânia-GO, pelo preço de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo R$ 720.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R$ 720.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91966922 de 24/01/2023. Emolumentos: R$ 2.618,05. FUNDESP: R$ 261,81. FUNEMP: R$ 78,54. FUNCOMP: R$ 78,54. FEPADSAJ: R$ 52,36. FUNPROGE: R$ 52,36. FUNDEPEG: R$ 32,73. ISS: R$ 130,90. Total: R$ 3.305,29. Selo Digital n. 00122301233922628920052. Goiânia, 30 de janeiro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-15-102.004 - Protocolo n. 846.529, de 19/01/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 10180393200 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 05/01/2023, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, o proprietário ALEX DA SILVA PIRES, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A,** CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 05/02/2023, e vencimento final em 05/01/2058, à taxa nominal de juros de 11,1158% ao ano, (taxa nominal de juros com benefício de 10,0170% ao ano). Emolumentos: R$ 2.618,05. FUNDESP: R$ 261,81. FUNEMP: R$ 78,54. FUNCOMP: R$ 78,54. FEPADSAJ: R$ 52,36. FUNPROGE: R$ 52,36. FUNDEPEG: R$ 32,73. ISS: R$ 130,90. Total: R$ 3.305,29. Selo Digital n. 00122301233922628920052. Goiânia, 30 de janeiro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-16-102.004 - Protocolo n. 948.225, de 11/12/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 17/12/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A,** já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R$ 900.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92272695 de 11/12/2024. Emolumentos: R$ 1.570,82. FUNDESP: R$ 157,08. FUNEMP: R$ 47,12. FUNCOMP: R$ 47,12. FEPADSAJ: R$ 31,42. FUNPROGE: R$ 31,42. FUNDEPEG: R$ 19,64. ISS: R$ 78,54. Total: R$ 1.983,16. Selo Digital n. 00122412112940625430104. Goiânia, 19 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

CÓPIA DE PREVIEW
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO